



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

LEI Nº 4.597, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Outorga o Título de Cidadão Sapucaense
à Sra. Patrícia Sangalli da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que em cumprimento ao disposto no art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica outorgado, o Título de Cidadão Sapucaense à Sra. Patrícia Sangalli da Silva, em reconhecimento a sua relevante atuação no município de Sapucaia do Sul.

Art. 2º A entrega simbólica do Título a que se refere o Art. 1º desta Lei será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 13 de agosto de 2026.

José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

